



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
01.788.082/0001-43

LEI Nº 535/07,

DE, 20 DE AGOSTO DE 2007.

**“Altera a Lei Municipal de nº 513/2007, de 28/01/07 e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás**, no uso das atribuições e competências que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as necessidades predominantes e superiores do Município, **APROVOU** e eu, na condição de Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado os Cargos abaixo relacionados no Anexo II da ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS, do Magistério do Município de Edéia-Go., com os seguintes Quantitativo:

CARGO	ATUAL	criado	TOTAL
1-PROFESSOR P-III	80	20	100

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Prefeitura Municipal de Edéia-Go., ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários;

**Art. 3º** - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo a fazer a consolidação desta Lei com a Lei Municipal de nº 513/07, de 28/01/2007, acrescentando os cargos criados por esta Lei no Anexo II da ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás**, aos vinte dias do mês de Agosto de 2007.

*[Handwritten signature of Elson Tavares de Freitas]*  
**ELSON TAVARES DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**